



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

EDITAL

PREGÃO (ELETRONICO) PI/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023
ITENS EXCLUSIVOS ME/MEI/EPP

PROCESSOS: 01.820/2023 e 15.570/2022

SETOR: Fundo Municipal de Saúde (Hospital Materno Infantil e Gerência Administração)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TEMPO ORDINÁRIO DE DISPUTA MÍNIMO: 10 Minutos

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Bem como o Decreto Municipal 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 9.727 de 13 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal 9.728 de 13 de janeiro de 2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS-HOSPITALARES.

Data da Publicação do Edital: 13/06/2023

ABERTURA E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

- **Início do recebimento das propostas:** 14/06/2023 às 17:30 horas
- **Encerramento de recebimento de Propostas:** 26/06/2023 às 09:00 horas
- **Abertura das Propostas e Início do Pregão:** 26/06/2023 às 09:01 horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

Setor de licitação: Telefones: (24) 2106-3534 / 2106-3411

Retirada do Edital: edital@barramansa.rj.gov.br / coordenadoria.compras@gmail.com

Site: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/lista-de-licitacoes/>

Site: www.novobbmnet.com.br

Endereço: Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ

Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, no endereço supracitado;

Solicitação de esclarecimentos:

E-mails: edital@barramansa.rj.gov.br / coordenadoria.compras@gmail.com ou no site da www.novobbmnet.com.br, procurando o pregão e solicitando esclarecimentos no botão solicitar esclarecimentos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

Local onde será realizado o pregão: www.novobbmnet.com.br

PROCESSOS: 01.820/2023 e 15.570/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 064/2023

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Município de Barra Mansa e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2 – DO OBJETO:

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS-HOSPITALARES.

2.2– O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços Anexo VIII e nas condições previstas neste Edital.

2.2.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, nos termos do Art 26 caput do Decreto Municipal nº 9.728 de 13 de Janeiro de 2020.

2.3– Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços no Boletim Oficial do Município.

2.4- A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4.º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

247 – 33.90.30.00 – 15001002 / 214 – 33.90.30.00 – 15001002 / 250 – 44.90.52.00 -
15001002



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

4 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

4.2 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5 – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 – Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Rua Luiz Ponce nº 263 – Bairro Centro – CEP: 27.310-400 – Barra Mansa/RJ – Coordenadoria de compras e Licitações, das 8:00 às 17:00 horas ou para os e-mails : edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com , deverá o proponente certificar-se de que foi recebido pelo setor de licitações, eximindo o Pregoeiro de qualquer responsabilidade por e-mails identificados automaticamente como spam ou similar.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas.

5.3 – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

5.4 – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1- Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores desta Municipalidade, que atenderem as condições constantes neste edital e seus anexos.

6.2- A participação nos lotes 01 a 21, 23 a 35, 37 a 48, 50, 51, 53, 54, 56 a 117, 119 a 123, 125 a 128, 130 a 141, 144 a 174, 176 a 188, 190 a 220 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), itens exclusivos, cujo valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.3- A participação nos lotes 22, 36, 49, 52, 55, 118, 124, 129, 142, 143, 175 e 189 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota principal – livre concorrência, será aberta a todas as empresas interessadas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

6.4 – Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.4.1 – O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

6.4.2 – Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.4.3 – Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.4.4 – Consórcios de empresas licitantes;

6.4.5 – Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela administração Municipal Direta ou Indireta nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

6.4.6 – Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado à reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

6.4.7 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

Obs.: Será admitida a participação no certame de empresas em recuperação judicial desde que esteja devidamente homologada em juízo.

6.5 – Não será permitido em hipótese alguma a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto licitado.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 – coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 – responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 – abrir as propostas de preços;

7.1.4 – analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 – desclassificar propostas indicando os motivos;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

7.1.6 – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 – verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 – declarar o vencedor;

7.1.9 – receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 – elaborar a ata da sessão;

7.1.11 – encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

7.1.12 – abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9 – PARTICIPAÇÃO

9.1 - **É vedada a identificação do licitante em qualquer momento anterior a HABILITAÇÃO.**

9.2 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br , opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

9.2.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.3 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 – Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.4.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.5 – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.6 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a homologação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1 – Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 – Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico, atentando-se que se o órgão solicita valor global da proposta, deverá ser cadastrado no valor proposto o valor global; caso o órgão solicite o valor unitário, deverá ser cadastrado no valor proposto o valor unitário e o mesmo será calculado o valor total automaticamente, caso o órgão tenha solicitado mais itens dentro do mesmo lote e cadastrado esses itens um a um o sistema irá solicitar que clique no sinal de mais que estará em verde e coloque o preço unitário que o mesmo será calculado e atualizado ao final do preenchimento total dos itens.

10.2.1.3 – Conter prazo de entrega. O prazo de entrega do objeto desta licitação é o constante no formulário para proposta comercial e deverá ser rigorosamente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

obedecido, ficando cientes os licitantes que estarão sujeitos às penalidades prevista neste Edital, em caso de atraso dos mesmos.

10.2.1.4 – Conter local de entrega. O objeto licitado deverá ser entregue pelo licitante vencedor, no local indicado no formulário para proposta comercial, que é parte integrante deste Edital.

10.2.1.5 – Conter marca do material cotado, observando-se que não serão aceitas cotações de mais de uma marca por item, e, ainda, nem entrega de marca diferente das cotadas na proposta.

Obs.: Item não válido para serviços.

10.2.1.6 – Não serão aceitas propostas com exigência de faturamento mínimo, material sujeito a confirmação de estoque, entrega venda prévia, ou quaisquer outras condicionantes dessa natureza.

10.3 – No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**.

10.3.1 – Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10.5 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.6 – No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informada no campo próprio a QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO UNITÁRIO E TOTAL INICIAL com no máximo 02 casas decimais após a vírgula.

11 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

11.1 – A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4 – ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.4.2 – O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.3 – Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5 – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 – O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 – O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **“menor preço por item”**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

12.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro poderá negociar a redução do preço com o seu detentor.

12.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002 e 8.666/1993. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13.0 e 14.0 deste Edital.

12.3.1 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta no mesmo prazo previsto no item 13, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.3 – A inobservância ao prazo elencado no item 13 ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 – Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12.8 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.9 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo § 1º do art. 36 do Decreto Municipal n.º 9.727/2020.

13 – HABILITAÇÃO

13.1 – Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação **(ANEXO II)** exigidos no edital, proposta **(ANEXO V)** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

13.1.1 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado via sistema a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

13.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.4 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

13.5 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

13.6 – Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de **30 (trinta) minutos**, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.7 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.8 – Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** na Coordenadoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro – Barra Mansa/RJ – CEP 27-310-400, das 08h às 12h e das 14h às 16h30, em **até 02 (dois)** dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

Obs.: As empresas que encaminharem a documentação pelo correio deverão enviar o código de rastreio no prazo de 02 (dois) dias úteis por e-mail.

13.8.1 – Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

13.8.2 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

13.9 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.10 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

13.10.1 – Para Habilitação Jurídica:

13.10.1.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

13.10.1.2 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.10.1.3 – Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;

13.10.1.4 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

13.10.1.5 – Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo IV).

13.10.2 – Para Qualificação Econômica - Financeira:

13.10.2.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das propostas;

Obs1.: Será admitida a participação no certame de empresas em recuperação judicial desde que esteja devidamente homologada em juízo.

Obs2.: Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

13.10.2.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

13.10.2.2.1 – No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.10.2.3 – Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.10.2.3.1 – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

13.10.3 – Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.10.3.1 – **Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.10.3.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

13.10.3.3 – **Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho**, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943.

13.10.3.4 – **Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal** conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;

13.10.3.5 – **Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS)** da sede da empresa;

Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

13.10.3.6 – Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal da sede da empresa;

13.10.3.7 – Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

13.10.4 – Outras comprovações:

13.10.4.1 – Proposta (Anexo V):

13.10.4.2 – Declaração de superveniência (Anexo III);

13.10.4.3 – Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital (Anexo VII);

13.10.4.4 – Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual (Anexo VIII).

13.10.5 – Para qualificação técnica:

13.10.5.1 – Licença de funcionamento do estabelecimento (ALVARÁ) emitido pelo órgão competente;

13.10.5.2 – Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

13.10.5.3 – Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº 5.991/1973, Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077 de 2013, Lei Federal nº 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano).

13.11 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Coordenadoria de Compras e Licitações, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.11.1 – Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 dias.

13.12 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.13 – A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

13.14 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.14.1 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.14.2 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

14 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e aos microempreendedores individuais de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, no ato do cadastramento da proposta inicial, marcando o campo ME/EPP simples ou quando tiver o no regulamento do órgão o campo ME/EPP regional (caso se enquadre nessa modalidade) do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.1.1.1 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou dos microempreendedores individuais mais bem classificada, imediatamente e por meio do



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e a proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá o prazo de **02 (duas)** horas para informar o seu valor, a então mais **bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.**

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, o mesmo prazo de para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1 – Proferida a decisão que declarar o vencedor e decorrido o prazo que trata o subitem 13.5, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

15.2 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**.

15.2.1 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3 – A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.8 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

16.2 – Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17 – DA CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.1.1 – Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura, observado o disposto no § 1º do art. 64 da Lei 8.666/93, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 – Na hipótese do licitante vencedor não comparecer para assinatura no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após ser formalmente convocado pela Administração do Município, decairá do direito a contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 23 deste Edital, sendo a Sessão retomada e os demais proponentes chamados na ordem de classificação.

17.2.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17.2.2 – O disposto no subitem **17.2** poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o Contratante, observado as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 – Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará a Ata.

17.4 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Arts. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

18 – DO REAJUSTE

18.1 – Os preços serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação da proposta.

19 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

19.1.2 – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

19.1.3 – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel cumprimento do que está solicitado neste Edital e seus Anexos e no presente contrato assinado.

20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Compete à Contratada:

20.1.1 – Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 – Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21 – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

21.1 – Os produtos serão recebidos de acordo com o previsto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O **FMS** efetuará o pagamento a empresa adjudicatária após mensalmente, de acordo com a entrega dos materiais, no valor da Nota de Empenho, no 30º (trigésimo) dia corrido após o adimplemento de cada parcela e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente;

22.2 – Por eventuais atrasos de pagamento, não ocasionados pela licitante vencedora, o Município de Barra Mansa pagará juros moratórios de 1% (um por cento) e correção monetária com base no IGP-M da FGV, ao mês, calculando entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento, pro-rata die. Caso o Município de Barra Mansa, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma, de acordo com o mesmo critério anteriormente previsto.

22.3 – Os pagamentos realizados eventualmente com antecedência sofrerão a incidência de percentual na ordem de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de desconto ao dia de antecipação, pro rata die.

22.4 – O pagamento será realizado de acordo com a regulamentação da Administração Pública Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

22.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.6 – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

23 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,03% (três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

23.2- Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão pelo infrator):

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

23.3- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

24 – DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo O Município de Barra Mansa, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. Por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Barra Mansa poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

24.2 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Barra Mansa não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 – Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

24.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.6.1 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

24.7 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8.1 – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo Pregoeiro;

24.9 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

24.10 – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 – Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

24.13 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra Mansa, considerado aquele a que está vinculado o órgão promotor desta licitação.

24.14 – A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

24.15 – Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para habilitação;

ANEXO III – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de declaração de ilícitos trabalhistas cometidos contra menores;

ANEXO V - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do edital;

ANEXO VI – Modelo de carta de credenciamento/ procuração;

ANEXO VII – Declaração de conhecimento e atendimento as condições do edital;

ANEXO VIII – Minuta de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Barra Mansa, 12 de junho de 2023.

Gabriel Ramos Resende
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO I
PREGÃO (ELETRONICO) Nº 064/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 01.820/2023

1. Justificativa

Em virtude dos atendimentos dos profissionais nas unidades de saúde de Barra Mansa, vinculadas às gerências de vigilância em saúde, atenção especializada e atenção básica. Considerando o grande fluxo nos atendimentos aos usuários diariamente. Considerando que ainda seguem insumos para o plano de combate à covid, ainda que, no momento, em menor proporção. Considerando as possíveis demandas de casos de arboviroses que são mais comuns neste período. Considerando os procedimentos realizados pelos especialistas. O Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa necessita realizar a possível aquisição de insumos, materiais hospitalares e materiais permanentes para atender às necessidades dos profissionais de saúde vinculados à esta secretaria ao longo do exercício.

2. Objeto da contratação

Aquisição de insumos, materiais hospitalares e materiais permanentes em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes nesse termo de referência, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses.

3. Prazo e Local de Entrega

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, com prazo de entrega dos materiais em até 07 (sete) dias úteis, após emissão de nota de empenho, de maneira fracionada, no Almoxarifado Central situado à Avenida João Chiesse Filho, nº 312 Parque da Cidade Barra Mansa.

4. Da validade

Nos itens que couberem, a validade do produto deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses quando no ato da entrega.

5. Da habilitação técnica:

a. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

- Licença de funcionamento do estabelecimento (ALVARÁ) emitido pelo órgão competente.
- Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº 5.991/1973, Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077 de 2013, Lei Federal nº 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano).

6. Do pagamento.

O prazo para pagamento de até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

7. Dos Recursos Orçamentários

A despesa decorrente deste certame ocorrerá à conta da dotação reduzida de número 214/2022 para os insumos e material hospitalar.

E a despesa decorrente deste certame ocorrerá à conta da dotação reduzida de número 250/2022 para material permanente.

8. Gestão e Fiscalização do Serviço:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

A gestão do contrato será por dois servidores devidamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes da SMS deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes.

A existência de fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA para a prestação de serviços a serem executados.

Vitória Rodrigues Pires Monteiro
Auxiliar Administrativo
Matrícula 28249 SMS/PMBM

Processo 15.570/2022

1. DO OBJETO

Aquisição de material de medico hospitalar necessário para ser utilização no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, nas quantidades e exigências estabelecidas conforme planilha abaixo:

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de material de medico hospitalar necessário para a utilização no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa para atender as necessidades do Hospital no período de 12 meses.

3. ENTREGAS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total ou parcial, mediante nota de empenho total ou parcial, a critério da solicitação do órgão, na seguinte localidade: Hospital Materno Infantil de Barra Mansa – Rua Tenente José Eduardo 200 Bairro Ano Bom – Barra Mansa – RJ, de segunda a sexta-feira em horário 08:00 as 14:00 horas.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

São obrigações da contratante:

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
 2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, Prepostos ou subordinados;

São obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078 de 1990);
4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Isa Maria do Valle
Gerente Administrativo
Matrícula 17880
Hospital da Mulher de Barra Mansa

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	5	PEÇA	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM MASCARA E COM RESERVATÓRIO ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÃO : . COMPOSIÇÃO: SILICONE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA /INSPIRATÓRIA 2CM H2O/3CM H2O ESPAÇO MORTO MENOR QUE 7,0 ML LIMITADOR DE PRESSÃO EM 40CM H2O TEMPERATURA -18°C A 50°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20° C A 60° C CONTÉM: 01 BALÃO (BAG)COM VOLUME DE 550 ML EM SILICONE AUTOINFLAVEL COM POP OFF , 01 VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA , 01 RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE 2700ML COM VÁLVULA E 01	R\$ 153,30	R\$ 766,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			MÁSCARA QUE ENVOLVE O NARIZ E A BOCA DO PACIENTE. AMBU DE SILICONE PROJETADO PARA REALIZAR UMA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL AO PACIENTE DE FORMA MANUAL COM O BENEFÍCIO DE SER PORTÁTIL E DE FÁCIL OPERAÇÃO. COM A FINALIDADE DE PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. PODE SER UTILIZADO EM PRIMEIROS SOCORROS, SALAS DE EMERGÊNCIAS, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, ANESTESIA E OUTRAS APLICAÇÕES		
02	600	PACOTE	ABSORVENTE HOSPITALAR C/20.	R\$ 15,17	R\$ 9.102,00
03	1.740	LITRO	ÁGUA DESTILADA ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA DESTILADA EM EMBALAGEM DE 5 LITROS DESENVOLVIDA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UMA ÁGUA PURIFICADA. IDEAL PARA USO EM AUTOCLAVES E ESTERELIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. POR NÃO CONTER SAIS MINERAIS, NÃO DANIFICA OS EQUIPAMENTOS, PRINCIPALMENTE EM PARTES COMPOSTAS POR ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS: INODORO; NÃO INFLAMÁVEL; NÃO INJETÁVEL; ATÓXICO.	R\$ 2,53	R\$ 4.402,20
04	794	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABIL ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES -	R\$ 6,52	R\$ 5.176,88



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNC , NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABILIDADE: ANTISEPTICO LOCAL REGISTRO MS: 2500100687887.		
05	462	CAIXA	AGULHA 40 X 12.CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,01	R\$ 4.624,62
06	153	CAIXA	AGULHA A VACUO 25X8 - C/100.	R\$ 42,13	R\$ 6.445,89
07	3.948	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CX. C/ 100 UND.	R\$ 8,73	R\$ 34.466,04
08	50	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25GX4 (0,53X120MM) - OBESO – ESPECIFICAÇÕES: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 4 3/4', TIPO PONTA PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ OBESOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	R\$ 45,56	R\$ 2.278,00
09	550	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RARQUI 25GX3 ½" ESTÉRIL COM CANHÃO LUER LOK ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25GX3 ½" ESTÉRIL COM CANHÃO LUER LOK PERMITINDO A PENETRAÇÃO SUAVE NA DURA MAT REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE CEFALEIA PÓS RAQUI , COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE , CONEXÃO PERFEITA, MANDRIL COM AJUSTE QUE FACILITA A REINSERÇÃO DO MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 14,93	R\$ 8.211,50
10	3.649	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 ESPECIFICAÇÕES: AGULHA	R\$ 9,97	R\$ 36.380,53



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 - DESENVOLVIDAS PARA A PLICAÇÃO DE SOLUÇÕES EM DIFERENTES VIAS INJETÁVEIS DE ADMINISTRAÇÃO: E.V, I.M,S.C,I.D,, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, LÚMEN COM PAREDE FINA, CANHÇÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, OBEDECE AO CÓDIGO UNIVERSAL DAS CORES EAN, TRANSLÚCIDO; PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL, USO ÚNICO, APIROGÊNIO, LÁTEX FREE DE ETILENO E COM VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES		
11	653	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6	R\$ 0,10	R\$ 65,30
12	3.836	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5 - ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQ ESPECIFICAÇÕES: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5 - ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE - CX. C/ 100 UNDS.	R\$ 8,97	R\$ 34.408,92
13	6.796	UNIDADE	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO	R\$ 11,12	R\$ 75.571,52
14	1.458	ROLO	ALGODÃO 500 GRAMAS	R\$ 17,27	R\$ 25.179,66
15	50	UNIDADE	ALMOTOLIA MARRON 300ML.	R\$ 3,81	R\$ 190,50
16	399	UNIDADE	ALMOTOLIA PLAST.BRANCA 250ML BICO RETO, COM TAMPA	R\$ 3,57	R\$ 1.424,43
17	502	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA 125 ML ESPECIFICAÇÕES: ALMOTOLIA 125ML BRANCA; - GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO, COM TAMPA	R\$ 3,03	R\$ 1.521,06
18	50	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM	R\$ 5,75	R\$ 287,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			500 ML ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÃO : ALMOTOLIA 500ML MARROM (ÂMBAR); - GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO. CINTURADA CONFECCIONADA EM POLIETILENO		
19	500	CARTELA	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CARTELA COM 02 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE BARBEAR CARTELA COM 02 UNIDADES 1 LÂMINA REVESTIDA DE CROMO. CABO ANTIDESLIZANTE PARA MAIOR CONTROLE NO BARBEAR. CAPA PROTETORA. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00
20	5	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) COM FRASCO 500ML ESPECIFICAÇÕES: MODELO COM VACUÔMETRO PARA USO EM REDE DE VÁCUO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES COM FRASCO COLETOR DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - FRASCO EM VIDRO DE 500ML; - POSSUI VACUÔMETRO; - POSSUI BOIA PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO. FRASCO EM VIDRO DE 500ML; - TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON; - BOIA EM POLIPROPILENO; - CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT; - REG. ANVISA - NÃO ESTÉRIL.	R\$ 145,91	R\$ 729,55
21	3.372	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 06CMX1,8M 13FIOS PACOTE COM 12	R\$ 3,70	R\$ 12.476,40
22	4.764	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 10X1,80M 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 17,67	R\$ 84.179,88
23	3.392	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,50M, 13FIOS, COR NATURAL CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,	R\$ 8,21	R\$ 27.848,32



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTADE QUAISQUER DEFEITOS, CONST		
			ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,50M(1,80M), 13FIOS, COR NATURAL CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. SUA COMPOSIÇÃO, ALIADA À NOVA ESTRUTURA, PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO MAIS UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. PACOTE COM 12 UNIDAD		
24	432	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 9 FIOS.	R\$ 2,08	R\$ 898,56
25	36	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. - PCT. C/12 UNDS. ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPE / CREPOM 30CM X 1,8M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO / 9% POLIÉSTER / 1% ELASTANO MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE AS ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE POSSUINDO ELASTICIDADE NO	R\$ 26,96	R\$ 970,56



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS EM TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES E ATIVIDADES ESPORTIVAS.		
26	50	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN, MEMBROS INFERIORES E PUNHOS TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUÁRIO; CONFECCIONADO COM MANGAS RAGLAN; REPELENT FLUIDO. CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA) PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 12,45	R\$ 622,50
27	100	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40G - PACOTE COM 10 UN. ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40G DESCARTÁVEL, É INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, POR PROCESSO DE COSTURA OVERLOQUE.MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS. HIPOALERGÊNICO; APIROGÊNICO , ATÓXICO. INDICADO PARA USO NOS	R\$ 31,86	R\$ 3.186,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			SEGMENTOS: SAÚDE E BEM-ESTAR, PERSONAL CARE, DIA A DIA, PET CARE, FOOD (RESTAURANTES E CONGÊNERES), BELEZA E ESTÉTICA (SALÃO DE BELEZA, BARBEARIA E CONGÊNERES), FITNESS (ACADEMIA), SUPERMERCADOS (DIVERSOS SETORES), ETC. ATÓXICO; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; APIROGÊNICO; HIPOALERGÊNICO; FECHAMENTO COM TIRAS; FECHADO COM COSTURAS OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO; COM MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO. COR: BRANCO. TAMANHO: ÚNICO (115CM X 140CM). TAMANHO: ÚNICO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM: 31CM(C) X 5CM(L) X 42CM(A). PESO EMBALAGEM: 860G. REGISTRO ANVISA		
28	2.820	PACOTE	AVENTAL DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COSTURADO COM GRAMATURA 30 GR/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), MANGA LONGA, COM PCT DE 10 UN. ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COSTURADO COM GRAMATURA 30 GR/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS (ALTURA DO PESCOÇO E	R\$ 24,11	R\$ 67.990,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ALTURA DA CINTURA). DOBRADO DE FORMA ASSÉPTICA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, APIROGÊNICO. PROIBIDO REPROCESSAR. PACOTE COM 10 UNIDADES		
29	4	UNIDADE	BACIA DE ASSEPSIA - 150 ML. ESPECIFICAÇÕES: BACIA DE ASSEPSIA - COM CAPACIDADE DE 150 ML, PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO E AMBULATORIAL.	R\$ 22,04	R\$ 88,16
30	105	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR INOX 30X20X1,5 SEM TAMPA	R\$ 69,07	R\$ 7.252,35
31	10	PACOTE	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35 ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA COM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM E 1,7 MICRONS DE ESPESSURA. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA SACOS 25X35 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	R\$ 17,07	R\$ 170,70
32	100	UNIDADE	BORRIFADOR FRASCO EM PET DE 250ML COM VÁLVULA MINI GATILHO, É IDEAL PARA ÁLCOOL LÍQUIDO, PRODUTO DE HIGIENE, MUITO UTILIZADO EM SALÃO DE CABELEIREIRO E BARBEARIA. SUA VÁLVULA POSSUI UMA TRAVA, PROTEGENDO O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES: BORRIFADOR FRASCO EM PET DE 250ML COM VÁLVULA MINI GATILHO, É IDEAL PARA ÁLCOOL LÍQUIDO, PRODUTO DE HIGIENE, MUITO UTILIZADO EM SALÃO DE CABELEIREIRO E BARBEARIA. SUA VÁLVULA POSSUI UMA TRAVA, PROTEGENDO O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES DO FRASCO: ALTURA TOTAL COM VÁLVULA: 175MM - DIÂMETRO: 51MM - DIÂMETRO DA BOCA: 24,0MM. - CAPACIDADE ÚTIL: 250ML.	R\$ 7,26	R\$ 726,00
33	4	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3	R\$ 14,05	R\$ 56,20
34	42	UNIDADE	CANETA PARA ELETROCAUTERIO	R\$ 345,75	R\$ 14.521,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: CANETA PARA ELETROCAUTERIO. AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURÍ ELÉTRICO. MODELO PADRÃO BAIXA CIRURGIA. COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE BISTURÍ ELETRÔNICO BP-100, BP-150 E BP-150S.		
35	12	UNIDADE	CÂNULA PARA BIÓPSIA SEMI AUTOMÁTICA 14GX12CM ESPECIFICAÇÕES: CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES COM EMPUNHADURA EM POLICARBONATO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, NO DIÂMETRO 14G POR 12 CM DE COMPRIMENTO, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, GRADUADA, RADIOPACA. EM FORMATO DE GUILHOTINA E DE DISPARO SEMI AUTOMÁTICO. COM DISPOSITIVO QUE PERMITE UM DUPLO DISPARO PARA UM CORTE PRECISO DO FRAGMENTO DE TECIDO, EMPUNHAD ERGONÔMICA, MANDRIL INTERNO E UMA RANHURA QUE PERMITE UM CORTE PRECISO DA AMOSTRA DE TECIDO DESEJADA. ACOMPANHADA DE UM INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL, POR ONDE A CÂNULA DE BIÓPSIA SERÁ INTRODUZIDA. A DEVE CÂNULA POSSUIR UM PONTO BIÓTICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, COM UM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. COM MECANISMO DE AÇÃO QUE CONSISTE EM UM CORTE DE FRAGMENTO REGULADO POR UM DISPOSITIVO NA EMPUNHADURA, COM SELEÇÃO PARA U DOIS CENTÍMETROS DE FRAGMENTO, COM DISPARO SEMI AUTOMÁTICO, POR IMPULSÃO À MOLA 01 CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 12 CM 01 INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 CM 01 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA CÂNULA.	R\$ 128,52	R\$ 1.542,24
36	3.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO	R\$ 119,00	R\$ 357.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			PERIFÉRICO 22G - CAIXA COM 100 UM ESPECIFICAÇÕES: • ESTÉRIL - ETO; • LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; • ATÓXICO E APIROGÊNICO; • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; • MATERIAL: TEFLON RADIOPACO; • EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. • DIMENSÕES PRODUTO: 22G (AZUL) DIÂMETRO INTERNO 0,6MM, DIÂMETRO EXTERNO 0,9MM, COMPRIMENTO 19MM.		
37	500	UNIDADE	CATETER JELCO Nº 18.	R\$ 1,89	R\$ 945,00
38	50	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NAsAIS DO PACIENTE PROMOVENDO ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO D OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	R\$ 0,95	R\$ 47,50
39	6.100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO - 16G ESPECIFICAÇÕES: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO, TAMANHO 16G, DESENVOLVIDO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL.	R\$ 0,99	R\$ 6.039,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022
 FLS: _____ ASS: _____

			FABRICADO EM TEFLON, ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL.		
40	3.200	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO - 24G ESPECIFICAÇÕES: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO, TAMANHO 24G, DESENVOLVIDO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. FABRICADO EM TEFLON, ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL.	R\$ 0,99	R\$ 3.168,00
41	4	CAIXA	CATETER TIPO JELCO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: O CATETER TIPO JELCO 20 G C/ FILTRO 100 UNID PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, EQUIPES DE RESGATE. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS, INDICADO PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE. - INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE - AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRI FACETADO - CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO - VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO - CALIBRE: 20G - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 137,59	R\$ 550,36
42	576	UNIDADE	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILINDRICA 5.0CM. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILINDRICA 5.0CM. ESTERILIZADO COM COBALTO 60 - A SUTURA DE CATGUT CROMADO É UMA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE	R\$ 73,08	R\$ 42.094,08



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECANICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARRON PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRG DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRURGICA.		
43	4	UNIDADE	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO/INFANTIL COM PROXIMAL ESPECIFICAÇÕES: KIT MONTADO COM TRAQUÉIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS, - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - REUTILIZÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 04 - TRAQUEIAS 22 X 700 MM; 01 - TRAQUEIA PARA UMIDIFICADOR 22 X 450MM; 01 - TUBO PROXIMAL 02 - DRENOS; 01 - INTERMEDIÁRIO Y ADULTO. DIMENSÕES CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO/INFANTIL COM PROXIMAL ALTURA: 10,00 CENTÍMETROS LARGURA: 30,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 30,00 CENTÍMETROS PESO: 900,00 GRAMAS	R\$ 524,63	R\$ 2.098,52
44	4	UNIDADE	CIRCUITO PARA RESPIRADOR NEONATAL COM PROXIMAL ESPECIFICAÇÕES: KIT MONTADO COM TRAQUÉIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS, - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - REUTILIZÁVEL ACOMPANHA: - 04 TRAQUÉIAS 15 X 700 MM; - 01 TRAQUEIA PARA UMIDIFICADOR 15X 450MM; - 01 TUBO	R\$ 649,96	R\$ 2.599,84



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			PROXIMAL; - 02 DRENOS; - 01 INTERMEDIÁRIO Y. ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS LARGURA: 20,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS PESO: 1,50 KILOGRAMAS		
45	500	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL BRANCO ESPECIFICAÇÕES: CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (UNIDADE) PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO.	R\$ 0,70	R\$ 350,00
46	696	LITRO	CLOREXIDINA 2% ESPECIFICAÇÕES: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML INDICADA PARA DEGERMAÇÃO NAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS. NA DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, EM BANHOS PRÉ - CIRÚRGICOS DE PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS.- PROCEDENCIA NACIONAL.	R\$ 25,24	R\$ 17.567,04
47	772	LITRO	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% FRASCO COM 1000ML PROCEDÊNCIA NACIONAL. ESPECIFICAÇÕES: ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DE MÃOS. POSSUIR TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0.5% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO.	R\$ 12,71	R\$ 9.812,12
48	726	LITRO	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA	R\$ 18,76	R\$ 13.619,76



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			0,2% FRASCO COM 1000ML PROCEDÊNCIA NACIONAL. ESPECIFICAÇÕES: INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO COMPOSTA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS.		
49	3.550	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS. ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.CX. C/20 UNIDADES	R\$ 172,79	R\$ 613.404,50
50	36.140	UNIDADE	COLETOR DE URINA ESTÉRIL COM TAMPA 80 ML ESPECIFICAÇÕES: COLETOR ESTÉRIL RADIAÇÃO IONIZANTE, TRANSPARENTE, SEM PA, INDIVIDUAL, TAMPA VERMELHA, 80 ML FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. • FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMPA VERMELHA; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; SEM PÁ; GRADUADO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE (E-BEAM); VOLUME: 80 ML. DIÂMETRO EXTERNO INFERIOR 45,04 MM DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR 50,93 MM ALTURA 57,13 MM	R\$ 0,46	R\$ 16.624,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			DIÂMETRO DA TAMPA 53,29.		
51	100	FRASCO	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML, TEM FORMA CILINDRICA, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TEM 200MM DE ALTURA E 9CM DE DIAMETRO. COM ESCALA DE VOLUME COM MARCAÇÕES EM TRAÇOS HORIZONT ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML, TEM FORMA CILINDRICA, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TEM 200MM DE ALTURA E 9CM DE DIAMETRO. COM ESCALA DE VOLUME COM MARCAÇÕES EM TRAÇOS HORIZONTAIS A CADA 8MM PARA 5ML DE VOLUME E CADA 16MM PARA 100ML DE VOLUME. O TUBO EXTENSOR TEM, COM OS 2 CONECTORES TERMINAIS 1200ML DE EXTENSÃO - TIPO GARRAFA.	R\$ 5,37	R\$ 537,00
52	3.152	CAIXA	COLETOR MATERIAL PERF.CORT.C/20UND- 7LTS ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	R\$ 121,90	R\$ 384.228,80
53	500	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA DE ALGODAO 45X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA CIRURGICA DE ALGODAO 45X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES CONFECCIONADA DE 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. SEU TECID RESULTADO DE UM DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS, PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE	R\$ 72,29	R\$ 36.145,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO SOLTA FIAPO, POIS POSSUI COSTURA LATERAL; - ALTA CAPACIDADE NA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; - AS CAMADAS DE TECIDO POSSUEM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTIC DE VÍSCERAS E TECIDOS.		
54	1.152	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91 CM X 91 M. ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONSTITUÍDA DE FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DENSIDADE DE 1 FIOS POR CM. EM ROLO 91 CM X 91 M.	R\$ 50,83	R\$ 58.556,16
55	9.059	PACOTE	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS 100% ALGODÃO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO 7,5X7,5 QUANDO FECHADAS E QUANDO ABERTAS 15X30 QUANDO ABERTAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICO, DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O	R\$ 28,20	R\$ 255.463,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022
 FLS: _____ ASS: _____

			DESFIAMENTO.GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM ALTA QUALIDADE, UTILIZANDO OS MAIS PUROS FIOS DE ALGODÃO. UTILIZADAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ASSEPSIAS E CURATIVOS, CIRURGIA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES. NÃO CONTÉM SUBSTÂNCIAS OU CONCENTRAÇÕES CAPAZES DE PROVOCAR REAÇÕES ADVERSAS. A ESTERILIZAÇÃO PODERÁ SER FEITA EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO ESTÉRIL;- 100% ALGODÃO;- 8 CAMADAS – 5 DOBRAS; - 13 FIOS POR CM2- DOBRAS FEITAS PARA DENTRO EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS, - DIMENSÃO 7,5X7,5 – PACOTE COM 500 UNIDADES		
56	106	UNIDADE	CUBA RIM AÇO INOX - 26 X 12 CM 700 ML.	R\$ 52,94	R\$ 5.611,64
57	4	UNIDADE	CURETA DERMATOLÓGICA	R\$ 58,00	R\$ 232,00
58	36	KILO	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO EMBALAGEM COM 1KG. ESPECIFICAÇÕES: DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO 93 RIO 1KG DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS: INSTRUMENTAL, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGU DEMAIS FLUÍDOS CORPÓREOS QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANT DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO RÁPIDA DETERGENTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO ORTOFOSFATO TRISSÓDICO, NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 MOE(TENSIVO NÃO IÔNICO) E EDTA TETRASSÓDICO	R\$ 86,71	R\$ 3.121,56



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			(SEQUESTRANTE) REGISTRO NA ANVISA		
59	150	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO USADO NA LIMPEZA DOM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PRODUTO INFLAMÁVEL, EXCLUSIVO DE USO PROFISSIONAL. FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS, MANUALMENTE E/OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS .	R\$ 20,56	R\$ 3.084,00
60	250	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA SOLUÇÃO PONTA DUPLA ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA SOLUÇÃO PONTA DUPLA DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES SEM PRECISAR UTILIZAR DISPOSITIVOS PERFUROCORTEANTES, PERMITINDO O ACESSO DO USUÁRIO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM ABS E POLIPROPILENO - ESTÉRIL - ATÓXICO E APIROGÊNICO - PONTA PERFURANTE EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA ACESSAR BOLSAS DE SORO E FRASCOS DE MEDICAMENTOS - FORMATO ANATÔMICO - RECOMENDA-SE USO ÚNICO	R\$ 1,13	R\$ 282,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

61	30	PACOTE	DRENO DE PENROSE Nº 2	R\$ 6,07	R\$ 182,10
62	250	PACOTE	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO - PACOTE COM 50 UM ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO DE ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO E AUTOADERENTE, DESTINADO AO REGISTRO DE SUPERFÍCIE DA ATIVIDADE CARDÍACA MEDIANTE O EMPREGO DE UM ELETROCARDIOGRAFO. NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA L; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL (ELETRODO DE REFERÊNCIA); MODELO ADULTO; VALIDADE: 2 ANOS.	R\$ 13,84	R\$ 3.460,00
63	30	UNIDADE	ELETRODO FACA PARA CANETA DE BISTURI ELÉTRICO 2,38X75 MM, PONTA FACA RETA, COMPATÍVEL COM O BISTURI ELÉTRICO EMAI ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO TIPO FACA RETA TAMANHO DO ELETRODO: Ø 2,38MM - 75MM TIPO DA PONTA: FACA RETA	R\$ 42,97	R\$ 1.289,10
64	8	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURÍ ELETRÔNICO – ALÇA ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO PARA BISTURÍ ELETRÔNICO - ALÇA TAMANHO 4,5MM. UTILIZADOS FREQUENTEMENTE PARA DISSECAÇÃO DE PÓLIPOS E QUANDO HÁ NECESSIDADE DE OBTER AMOSTRAS DE TECIDOS. PONTA COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE BISTURÍ: BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL, BP-150, BP-	R\$ 50,27	R\$ 402,16



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			150S, BP-400 PLUS E BP-400 DIGITAL.		
65	4	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURÍ ELETRÔNICO – BOLA ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO PARA BISTURÍ ELETRÔNICO - BOLA TAMANHO 4,2MM UTILIZADO COM MAIS FREQUÊNCIA PARA DISSECAÇÃO, COAGULAÇÃO E HEMOSTASIA. PONTA COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE BISTURÍ: BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL, BP-150, BP-150S, BP-400 PLUS E BP-400 DIGITAL.	R\$ 43,65	R\$ 174,60
66	4	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURÍ ELETRÔNICO - FACA. ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO PARA BISTURÍ ELETRÔNICO - FACA. TAMANHO 67MM. UTILIZADO COM MAIS FREQUÊNCIA PARA CORTE, INCISÃO E RESSECÇÃO. PONTA COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE BISTURÍ: BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL, BP-150, BP-150S, BP-400 PLUS E BP-400 DIGITAL.	R\$ 36,73	R\$ 146,92
67	100	UNIDADE	EQUIPO BURETA 150 ML COM INJETOR LATERAL ESPECIFICAÇÕES: EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA DE 150 ML COM INJETOR LATERAL. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÃO(FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATATER INTRAVENOSO OU AGULHA) VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES.	R\$ 6,16	R\$ 616,00
68	15.000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS ESPECIFICAÇÕES: EQUIPO MACROGOTAS - INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	R\$ 1,61	R\$ 24.150,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO E ETILENO ; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA ; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR D ÚNICO.		
69	1.000	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS - COM DUAS VIAS ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. APLICAÇÃO DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA) BENEFÍCIOS • DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; • POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; • CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; • FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; • TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO (NO MODELO COM CLAMP); • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALAS CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOT DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
70	2.500	UNIDADE	ESCALPE 21 G, TUBO PVC, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, COLETA DE SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 0,25	R\$ 625,00
71	1.250	UNIDADE	ESCALPE N.23 ESPECIFICAÇÕES: ESCALPE N.23-TUBO EM PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, , CÂNULA INÓX. SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	R\$ 0,40	R\$ 500,00
72	100	UNIDADE	ESCALPE Nº 25 ESPECIFICAÇÕES: ESCALPE N.25-TUBO EM PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, , CÂNULA INÓX. SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	R\$ 0,51	R\$ 51,00
73	2.462	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, MEDINDO 10CMX4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLE ESPECIFICAÇÕES: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, MEDINDO 10CMX4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA	R\$ 10,09	R\$ 24.841,58



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSAO OU FACIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PAÑO BASE, FACIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESIDUOS OU MANCHAS NA SUPERFICIE, BORDAS DEVIDAMEN MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. PROCEDENCIA NACIONAL.		
74	661	PACOTE	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.	R\$ 5,01	R\$ 3.311,61
75	3.800	UNIDADE	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL TAMANHO P. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGUL ESPECIFICAÇÕES: ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL. TAMANHO P. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	R\$ 1,62	R\$ 6.156,00
76	15.500	UNIDADE	ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL. TAMANHO M. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELH	R\$ 1,91	R\$ 29.605,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL. TAMANHO M. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.		
77	20	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA 10 X 80 X 125 ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10MG, REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO, INDICADA NA CIRURGIA.	R\$ 136,77	R\$ 2.735,40
78	40	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA 70X50X10 ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA	R\$ 168,23	R\$ 6.729,20
79	5	UNIDADE	ESTOJO EM INOX - 20X10X05CM. ESPECIFICAÇÕES: ESTOJO EM INOX LISO DE ALTA QUALIDADE. MEDINDO 20X10X05CM. INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA AUTOCLAVE.	R\$ 96,85	R\$ 484,25
80	596	LITRO	ÉTER SULFÚRICO.	R\$ 66,47	R\$ 39.616,12
81	36	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 5CM.	R\$ 71,78	R\$ 2.584,08



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

82	36	CAIXA	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO 1 COM 90 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 5,0 CM PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA , CAIXA COM 36 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FIO DE VICRYL 1 COM AGULHA 50 MM CAIXA COM 36 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS BRASILEIRAS	R\$ 452,28	R\$ 16.282,08
83	50	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0 30MM C/AGULHA 3/8 C/24 UNIDADES C/AGULHA 3/8 C/24 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • AGULHA RESISTENTE, CORTE E FIO DE NYLON, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. • AGULHA SILICONIZADA, • ATENDEM A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO N. 157/2002 • ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. • ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. • RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. • APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSIÇÃO • FIO: NYLON – MONOFILAMENTO PRETO • AGULHA: AÇO INOX INDICAÇÃO DE USO REGISTRO ANVISA: 10369460141	R\$ 46,05	R\$ 2.302,50
84	4	CAIXA	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 3-0 SEM AGULHA 15X45CM ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 3-0 SEM AGULHA 15X45CM PARA FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE; PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS; ANASTOMOSES VASCULARES, TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS.	R\$ 68,33	R\$ 273,32



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			CONTÉM: - CAIXA COM 24 ENVELOPES.		
85	2	CAIXA	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO COM POLIÉSTER PRETO 45CM (AGULHA 3/8 DE CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA DE 30MM) CAIXA COM 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FIO INABSORVÍVEL DE ORIGEM VEGETAL E SINTÉTICA, COM A COMPOSIÇÃO 30% DE ALGODÃO E UM NÚCLEO DE POLIÉSTER TRANÇADO COM 70%. PRODUZIDO UTILIZANDO-SE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO. COM FIBRAS SÃO TRANÇADAS ELETRONICAMENTE E SOBREPOSTAS NÚCLEO DE FIBRAS DE POLIÉSTER TORCIDAS.FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXCELENTE MANUSEIO, BOA FIXAÇÃO DO NÓ CIRÚRGICO INDICAÇÕES CIRURGIA GERAL, GASTRINTESTINAIS, ODONTOLÓGICAS, LIGADURA DE VASOS SANGUÍNEOS E FECHAMENTO DE PELE. CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 69,86	R\$ 139,72
86	313	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 0.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24	R\$ 58,27	R\$ 18.238,51
87	653	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24	R\$ 50,21	R\$ 32.787,13
88	10	UNIDADE	FIO GUIA.	R\$ 26,17	R\$ 261,70
89	70	CAIXA	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA,SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, COM FORMA É TRIANGULAR. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM DIVERSOS	R\$ 45,86	R\$ 3.210,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, COMO: - FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE; - PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL; - CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; - CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS; - ANASTOMOSES VASCULARES, TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO ABSORVÍVEL; - CONTÉM AGULHA TRIANGULAR EM FORMATO CIRCULAR; - CUTICULAR; - BOA RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; - TAMANHO DO FIO: 45CM; - CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; - REG. ANVISA: 10243410009.		
90	480	UNIDADE	FIO SUTURA ALGODÃO AZUL POLIÉSTER APARELHO DIGESTIVO (0-75CM-AG3/8CIR.CIL3.0) ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER ESTÉRIL E NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM MISTA, FORMADOS POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO. COMPOSTOS DE ALGODÃO (30%) E POLIÉSTER (70%), POSSUI FIBRAS MULTIFILAMENTARES, UNIDAS E TORCIDAS NA COLORAÇÃO AZUL. POSSUIR BOA RESISTÊNCIA COM REAÇÃO TECIDUAL É MODERADA NOS PRIMEIROS 7 DIAS, DECRESCENDO	R\$ 3,42	R\$ 1.641,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			GRADATIVAMENTE ATÉ SUA TOTAL ENCAPSULAÇÃO PELOS TECIDOS ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CILÍNDRICA EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO TAMANHO: 0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA 3/8 (TRÊS OITAVOS) CIRCULAR E CILÍNDRICA TAMANHO 3,0 CM; - TIPO AZUL TORCIDO - CLASSE II; - ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO OU COBALTO (RADIAÇÃO); - SUTURA NÃO ABSORVÍVEL PELO CORPO; - SEU MATERIAL É DE ORIGEM MISTA (FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO); - POSSUI ALTA RESISTÊNCIA; - FIO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MULTIFILAMENTAR; - PRODUZ MODERADA REAÇÃO INFLAMATÓRIA; - ÓTIMO MANUSEIO CIRÚRGICO; - POSSUI LUBRICIDADE NATURAL, AUXILIANDO COM ÓTIMO DESLIZAMENTO NOS TECIDOS; - SUTURA NA COLORAÇÃO AZUL;		
91	36	CAIXA	FIO SUTURA PGA 3-0 AG CIL. 1/2 37 MM (EQUIVALENTE AO VICRYL J338H) CX C/ 36 ESPECIFICAÇÕES: ACIDO POLIGLICOLICO , AGULHA CILINDRICA 1/2 37MM PARA FECHAMENTO GERAL , GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R\$ 383,32	R\$ 13.799,52
92	1.152	UNIDADE	FIO VICRYL 2.0	R\$ 8,85	R\$ 10.195,20
93	1.150	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50CM COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE, - EXCELENTE ADESIVIDADE, - IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.	R\$ 6,47	R\$ 7.440,50
94	3.264	UNIDADE	FITA CREPE, 19MM X 50M ESPECIFICAÇÕES: FITA CREPE, ADESIVA, TAMANHO: 19 MM X 50 M. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH 3M	R\$ 5,13	R\$ 16.744,32
95	2.434	ROLO	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA	R\$ 5,99	R\$ 14.579,66



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			VARIEDADE DE PACOTES , INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL. A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS E ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE; * É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, TAMANHO 19MMX30METROS		
96	118	UNIDADE	FITA MÉTRICA 1,50M.	R\$ 3,16	R\$ 372,88
97	50	UNIDADE	FITA MICROPORE 50 MM X10 M ESPECIFICAÇÕES: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA 5CM X 10M FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL, INDICADA PARA FERIMENTOS CRÍTICOS E PÓS- CIRÚRGICOS. É POROSA, O QUE FACILITA A RESPIRAÇÃO CUTÂNEA. PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE - É HIPOALERGÊNICO - PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS - NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE	R\$ 6,06	R\$ 303,00
98	2	CAIXA	FOB - CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA CILÍNDRICA 3CM. CX. C/ 24 UNDS.	R\$ 157,29	R\$ 314,58
99	50	LITRO	FORMOL A 10%.	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
100	100	UNIDADE	GARRAFA PLÁSTICA DE POLIETILENO 2 L - COLETOR DE URINA 24 HORAS ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE URINA 24H 2000ML TRANSLUCIDO COM TAMPA NA COR BRANCA FRASCO PARA ARMAZENAMENTO DE URINA, FABRICADO EM POLIETILENO, POSSUI	R\$ 4,51	R\$ 451,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			CAPACIDADE MÁXIMA DE 2000ML, BOCA COM 80MM DE DIÂMETRO, TAMPA ROSQUEADA E VEDAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE: 2000ML; MATERIAL: POLIETILENO.		
101	720	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES ESPECIFICAÇÕES: GEL CONDUTOR PARA EXAMES, UNIVERSAL, EM FRASCO DE 250 GRAMAS EM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTERAPIA, MASSAGENS E APLICA DE TENS E FES. PRODUTO NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, UMECTANTE E NÃO ABRASIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PH NEUTRO, O QUE TORNA O GEL INOSENSIVO A PELE DO PACIENTE; ÓTIMA CONSISTÊNCIA, FACILITANDO O EXAME E EVITANDO DESPERDÍCIO; FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME. VALIDADE 2 (DOIS ANOS); REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 5,41	R\$ 3.895,20
102	100	BISNAGA	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA BISNAGA 300 G ESPECIFICAÇÕES: GEL PARA ULTRASSOM INCOLOR BISNAGA 300G GEL NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, QUE CONFEREM UMA CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. ISENTO DE SAL, , POSSUI PH NEUTRO. INDICADO COMO MEIO DE	R\$ 4,55	R\$ 455,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ECOGRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER. USO EXTERNO.		
103	1.607	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML.	R\$ 5,49	R\$ 8.822,43
104	25	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 50 UNIDADES O TESTE POSSUI MUDANÇA DE COLORAÇÃO EM RESULTADOS POSITIVOS, UM DISCO DE PAPEL INOCULADO, AMPOLA DE VIDRO OU DE OUTRO COMPONENTE INTERMEDIÁRIO, CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEÍNA DE SOJA. A PRODUÇÃO DE ACIDO ASSOCIADA AO CRESCIMENTO DE ESPOROS CAUSA MUDANÇA DE COR DO MEIO DE CULTURA DE ROXO PARA AMARELO, FACILITANDO A DETECÇÃO DO CRESCIMENTO.	R\$ 189,16	R\$ 4.729,00
105	2.500	UNIDADE	JELCO 22 - CATETER TIPO JELCO 22 G COM FILTRO ESPECIFICAÇÕES: • AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO; • CATETER RADIOPACO E EXÍVEL FABRICADO EM PTFE; • PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; • CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL CODICADO POR CORES; • CÂMARA DE REUXO EM "CRISTAL" EM POLIPROPILENO; • TAMPA DA CÂMARA DE REUXO.	R\$ 1,32	R\$ 3.300,00
106	18	UNIDADE	KIT CATETER CVC DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM SUBCLAVIA ESPECIFICAÇÕES: KIT CATETER CVC DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM CATETERES DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL FABRICADOS EM POLIURETANO, MATERIAL QUE APRESENTA FLAXIBILIDADE DO SILICONE, TERMOSENSIVEL	R\$ 132,17	R\$ 2.379,06



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			RADIOPACOS PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X. O KIT CONTÉM PARA O TAMANHO: 7FR X 20CM 1 CATETER DE POLIURETANO DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM VENESO CENTRAL CVC 1 FIO GUIA 0,032" X60 CM COM DISPENSADOR ONE STEP ADVANCER 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA. 1 SERINGA DE 5ML COM AGULHA HIPODERMICA 0.7 X 30 CM. 1 DILATADOR DE VASO 8FR X 4" 1 ABA DE SUTURA 1 ABRAÇADEIRA. 2 TAMPAS REGISTRO ANVISA:		
107	1	UNIDADE	KIT DE ASPIRAÇÃO AMIU COM CÂNULAS DE 4MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12 MM E ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA 60 CC ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR AMIU PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS CÂNULAS. O KIT DEVE CONTER OITO CÂNULAS (4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM) - UM ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA 60CC AS CÂNULAS DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 4 - 5 -6 - 7- 8- 9 -10- 12MM, COM BASES FIXAS PERMANENTES QUE ELIMINAM A NECESSIDADE DE ADAPTADORES PARA A CONECÇÃO COM O ASPIRADOR,. AS BASES SÃO CODIFICADAS POR CORES E POSSUÍREM "ASAS" PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REMOÇÃO DO ASPIRADOR. AS CÂNULAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS COM ÓXIDO DE ETILENO ATÉ O MOMENTO QUE A EMBALAGEM SEJA ROMPID OU O PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS .	R\$ 477,68	R\$ 477,68
108	10	PACOTE	LACRES NUMERADOS CARRO DE EMERGÊNCIA C/50 UNID ESPECIFICAÇÕES: LACRES NUMERADOS CARRO DE EMERGÊNCIA 50 UNIDADES DE LACRES	R\$ 21,98	R\$ 219,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			PLÁSTICOS NUMERADOS NÃO NECESSITA DE USO DE OBJETOS CORTANTES PARA O ROMPIMENTO DO LACRE. UTILIZAÇÃO EM CARRINHO DE EMERGÊNCIA,		
109	4	UNIDADE	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº5.	R\$ 175,74	R\$ 702,96
110	20	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONADO Nº 21 - CX C/ 100 UND.	R\$ 32,50	R\$ 650,00
111	1.377	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONONº 11 C/ 100 UNIDADES	R\$ 43,79	R\$ 60.298,83
112	1.217	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N. 15 ESPECIFICAÇÕES: LAMINA DE BISTURI N. 15.AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/100 UNIDADES.	R\$ 37,58	R\$ 45.734,86
113	4	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO COM LÂMPADA Nº1 CURVA.	R\$ 121,73	R\$ 486,92
114	4	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCOPIO CURVA Nº0.	R\$ 118,16	R\$ 472,64
115	4	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCOPIO CURVA Nº3.	R\$ 97,35	R\$ 389,40
116	4	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCOPIO CURVANº4.	R\$ 128,64	R\$ 514,56
117	4	UNIDADE	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL CURVA	R\$ 128,64	R\$ 514,56
118	5.592	ROLO	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXI ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E RESISTENTE.	R\$ 15,61	R\$ 87.291,12
119	8.390	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL ESPECIFICAÇÕES: LUVA	R\$ 1,90	R\$ 15.941,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA , ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINDO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.		
120	1.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL ESPECIFICAÇÕES: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA , ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINDO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL.PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.		
121	7.028	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 ESPECIFICAÇÕES: LUVA 7,5 CIRÚRGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	R\$ 1,84	R\$ 12.931,52
122	3.090	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0.	R\$ 1,86	R\$ 5.747,40
123	3.257	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES	R\$ 22,72	R\$ 73.999,04
124	4.990	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES	R\$ 23,27	R\$ 116.117,30
125	1.902	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100 UNIDADES	R\$ 21,17	R\$ 40.265,34
126	1.203	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM PP COM 100 UNIDADES	R\$ 22,70	R\$ 27.308,10
127	10	UNIDADE	MANÔMETRO PARA APARELHO DE PRESSÃO	R\$ 64,81	R\$ 648,10
128	50	PEÇA	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA , INDICADA PARA RESGATE DE PACIENTE.	R\$ 8,39	R\$ 419,50
129	21.102	UNIDADE	MÁSCARA BICO DE PATO - PFF 2 - N95- SEM VÁLVULA ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS).	R\$ 5,13	R\$ 108.253,26



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIQUE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS ORELHAS COR BRANCA		
130	410	UNIDADE	MASCARA DE PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD -ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E ELASTÔMERO FLEXÍVEL -LENTE DE POLICARBONATO, ESPESSURA DE 1MM -ALTURA DA LENTE: 24CM - LARGURA DA LENTE: 28CM - POSSUI ELÁSTICO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO DA VISEIRA	R\$ 20,15	R\$ 8.261,50
131	6.570	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS E PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL DA SAÚDE OU PELO PACIENTE. NÃO ESTÉRIL; - POSSUI ELÁSTICO E CLIP NASAL; - TRIPLA; - ATÓXICA E APIROGÊNICA; - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO NA COR BRANCA	R\$ 10,45	R\$ 68.656,50
132	4	UNIDADE	MÁSCARA SILICONE Nº: 0 PARA REANIMADOR - PREMATURO	R\$ 62,60	R\$ 250,40
133	5	UNIDADE	MÁSCARA SILICONE Nº2 PARA REANIMADOR INFANTIL 1.	R\$ 33,57	R\$ 167,85
134	4	UNIDADE	MÁSCARA SILICONE Nº: 4 PARA REANIMADOR - ADULTO	R\$ 51,19	R\$ 204,76



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

135	4	UNIDADE	MÁSCARA SILICONE Nº: 5 PARA REANIMADOR ? ADULTO	R\$ 37,70	R\$ 150,80
136	1.846	ROLO	MICROPORE 2,5CM X 10CM.	R\$ 2,56	R\$ 4.725,76
137	6	PACOTE	MICROTUBO TIPO EPPENDORF, CAPACIDADE 2,0 ML, TAMPA DE PRESSÃO, GRADUADO DE 0,5 E 0,5 ML, PA COTE COM 500 UNIDADES.	R\$ 35,18	R\$ 211,08
138	309	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL E LATERAL EM ACRÍLICO	R\$ 4,26	R\$ 1.316,34
139	30	PAR	OLIVAS.	R\$ 4,26	R\$ 127,80
140	142	UNIDADE	OXÍMETRO DE DEDO, PORTÁTIL, COM DIMENSÃO DE 64,5 X 37,5 X 35MM (C X L X A)	R\$ 104,70	R\$ 14.867,40
141	10	UNIDADE	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO DE ALTA DURABILIDADE, PORTÁTIL E NÃO INVASIVO DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO) DE FORMA IMEDIATA, PRECISA E EFICAZ, INDICADO PARA O USO PESSOAL, HOSPITAIS, CLÍNICAS, ESPORTES, ETC. VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE.INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA BATERIAS OU PILHAS: 2 AAA BATERIAS OU PILHAS NECESSÁRIAS (INCLUSAS). GARANTIA: 1 ANO	R\$ 106,75	R\$ 1.067,50
142	1.015	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS - BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO	R\$ 134,13	R\$ 136.141,95
143	968	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M • BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); • - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; • - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS	R\$ 145,55	R\$ 140.892,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			TÓXICOS; • - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; • - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; • - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; • - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; • - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; • - APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;		
144	75	BLOCO	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIAVEL COM GENERAL MEDITECH 112X100X140 ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA USO EM CARDIOTOCÓGRAFO COMPATÍVEL COM A MARCA GENERAL MEDITECH. PAPEL TERMOSENSÍVEL TITS 112X100 COMPATÍVEL COM GENERAL MEDITECH G6A, G6A112-S BLOCO COM 140FOLHAS APRESENTAÇÃO: - MEDIDAS DE 112X100MM - SÃO INDICADOS PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO - PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) E CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). - PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO.	R\$ 30,40	R\$ 2.280,00
145	240	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MM X	R\$ 9,26	R\$ 2.222,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			30M ESPECIFICAÇÕES: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M - TERMOSENSÍVEL		
146	71	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO 80MM X 18M, COMPATÍVEL COM GENERAL MEDIKEE MODELO ECG-1203C. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO 80MM X 18M, COMPATÍVEL COM GENERAL MEDIKEE MODELO ECG-1203 INDICADO PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS EXAMES, COM IMPRESSÃO NÍTIDA.	R\$ 11,14	R\$ 790,94
147	30	UNIDADE	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: PERA DE BORRACHA PARA INSUFLAÇÃO. USO EXCLUSIVO EM ESFIGMOMANÔMETROS REGISTRO ANVISA/M.S	R\$ 7,38	R\$ 221,40
148	4	UNIDADE	PINÇA ADSON SERRILHADA - 10 CM. ESPECIFICAÇÕES: PINÇA ADSON SERRILHADA - 10 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO CORTANTE.	R\$ 26,06	R\$ 104,24
149	100	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 12CM	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
150	105	UNIDADE	PINÇA BACHKAUS 13 CM	R\$ 40,30	R\$ 4.231,50
151	40	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 16 CM	R\$ 50,23	R\$ 2.009,20
152	36	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	R\$ 32,97	R\$ 1.186,92
153	4	UNIDADE	PINÇA DISSECCAO TIPO ADSON 12CM.	R\$ 22,61	R\$ 90,44
154	54	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	R\$ 31,43	R\$ 1.697,22
155	4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	R\$ 44,60	R\$ 178,40
156	260	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOX TAM. 14 CM, ACABAMENTO POLIDO, BORDAS BEM ACABADAS, PERFEITO ALINHAMENTO E ENCAIXE, ENTRE TRAVAS E EXTREMIDADES.	R\$ 43,95	R\$ 11.427,00
157	70	LITRO	POLVIDINE TOPICO	R\$ 86,77	R\$ 6.073,90



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

158	4	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO COM VIDEA - 12 CM. ESPECIFICAÇÕES: PORTA AGULHA MAYO COM VIDEA - 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE AGULHA DURANTE A SUTU COM PONTA DE VIDEA QUE AUMENTA EM MUITO A VIDA ÚTIL E NÃO PERMITE QUALQUER MOVIMENTO DA AGULHA.	R\$ 214,14	R\$ 856,56
159	260	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM.	R\$ 59,34	R\$ 15.428,40
160	10.000	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 260MMX19MM MATERIAL PEAD SINTÉTICO COR BRANCA PERSONALIZÁVEIS LACRE ADESIVO INVOLÁVEL MATERIAL LIVRE DE LÁTEX, ANTI ALÉRGICO , IMPERMEÁVEL E INODORO INDICADA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PERMITE PREENCHIMENTO A CANETA MEDIDAS PADRÃO DO MERCADO IDEAL PARA CLINICAS , HOSPITAIS, LABORATÓRIO E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
161	500	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - RECÉM-NASCIDO – BRANCA ESPECIFICAÇÕES: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO HOSPITALAR. PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, FORNECE UM MÉTODO VISUAL DE VINCULAR O PACIENTE A SUA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E TERAPÊUTICA INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM HOSPITAIS, CENTROS CIRÚRGICOS E MATERNIDADES. CONFECCIONADA EM PVC, PULSEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DE FÁCIL	R\$ 0,77	R\$ 385,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS AUXILIA NO CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES; CONFECCIONADO EM PVC; ÓTIMA RESISTÊNCIA; MANUSEIO RÁPIDO E PRÁTICO; POSSUI PINOS DE REGULAGEM; MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES; COR BRANCA.		
162	61	UNIDADE	REGUA ANTROPOMETRICA (PEDIATRICA) EM MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTIMETRO, POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL – PROCEDÊN ESPECIFICAÇÕES: REGUA ANTROPOMETRICA (PEDIATRICA) EM MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTIMETRO, POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	R\$ 78,21	R\$ 4.770,81
163	95	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	R\$ 75,22	R\$ 7.145,90
164	35	PACOTE	SACO DE LIXO INFECTANTE	R\$ 38,61	R\$ 1.351,35



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			BRANCO LEITOSO 50 LITROS CARACTERÍSTICAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.		
165	10	MILHEIRO	SACO PLASTICO 9X25 TRANSPARENTE.	R\$ 35,47	R\$ 354,70
166	105	UNIDADE	SCALP 25G	R\$ 0,92	R\$ 96,60
167	250	CAIXA	SCALP DE SEGURANÇA LUER LOCK PARA INFUSÃO Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ SOLUÇÕES OU COLETA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL. • POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK. • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. • COMPRIMENTO DA CÂNULA PVC: MÉDIA DE 30CM. • EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. • SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE.	R\$ 57,32	R\$ 14.330,00
168	16.140	UNIDADE	SERINGA 20 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7	R\$ 0,97	R\$ 15.655,80
169	75.430	UNIDADE	SERINGA 3 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7	R\$ 0,90	R\$ 67.887,00
170	14.220	UNIDADE	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8	R\$ 0,44	R\$ 6.256,80
171	20.208	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO CORPO MÓVEL SEM AGULHA - ATENDE A NR32, POSSUI FACILIDADE NO ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO SUA REUTILIZAÇÃO APÓS O USO. É UM PROD ESPECIFICAÇÕES: SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO CORPO MÓVEL - ATENDE A NR32; POSSUI FACILIDADE NO	R\$ 1,20	R\$ 24.249,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO SUA REUTILIZAÇÃO APÓS O USO. É UM PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX, SEM AGULHAS, BICO LUER LOCK. POSSUI FUNCIONAMENTO IGUAL AS SERINGAS COMUNS, POIS NÃO REQUER ALTERAÇÃO TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, SUAS PARTES PODEM SER SEPARADAS, REDUZINDO O DESCARTE NO COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTES.		
172	39.300	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 20X5,5	R\$ 0,65	R\$ 25.545,00
173	17.320	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML ESPECIFICAÇÕES: SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOL C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA. C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL.	R\$ 0,28	R\$ 4.849,60
174	17.980	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	R\$ 0,29	R\$ 5.214,20
175	11.560	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 13 X 4,5.CX C/100 ESPECIFICAÇÕES: SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOL C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CX. C/100 UNIDADES.	R\$ 41,95	R\$ 484.942,00
176	7.598	UNIDADE	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 10ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOL COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,	R\$ 0,40	R\$ 3.039,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.		
177	7.598	UNIDADE	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	R\$ 0,65	R\$ 4.938,70
178	36.800	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	R\$ 0,24	R\$ 8.832,00
179	50	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE , CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE , CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, COR BRANCO PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A OXÍDEO DE ETILENO.	R\$ 0,77	R\$ 38,50
180	10	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E	R\$ 0,83	R\$ 8,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.		
181	12	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	R\$ 0,98	R\$ 11,76
182	20	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXÍVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL G ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXÍVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	R\$ 1,08	R\$ 21,60
183	10	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 22, LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN., C/BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA P/ TODOS OS TAMANHOS DE SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/ ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY Nº 22, 2 UN., C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS DE SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO	R\$ 4,46	R\$ 44,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.		
184	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 ESPECIFICAÇÕES: DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C..	R\$ 1,07	R\$ 10,70
185	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO,	R\$ 1,18	R\$ 11,80
186	12	UNIDADE	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO SILICONIZADO Nº 5 ESPECIFICAÇÕES: SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, EM PVC TERMOSENSÍVEL TRANSPARENTE E ATÓXICO, CURVA, DESCARTÁVEL, CONECTOR PADRÃO SEMI MONTADO, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY. ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 3,99	R\$ 47,88
187	12	UNIDADE	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO SILICONIZADO Nº 5,5 ESPECIFICAÇÕES: SONDA/TUBO	R\$ 5,42	R\$ 65,04



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, EM PVC TERMOSSENSÍVEL TRANSPARENTE E ATÓXICO, CURVA, DESCARTÁVEL, CONECTOR PADRÃO SEMI MONTADO, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY. ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
188	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDOS POR EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES: SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA 2 VIAS	R\$ 7,26	R\$ 72,60
189	12.392	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.	R\$ 7,37	R\$ 91.329,04
190	9.094	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML	R\$ 5,03	R\$ 45.742,82
191	1.000	FRASCO	SORO RINGER COM LACTADO CONTENDO LACTADO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO E CLORETO DE CÁLCIO, FRASCO COM 500 ML.	R\$ 20,92	R\$ 20.920,00
192	152	UNIDADE	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	R\$ 33,43	R\$ 5.081,36
193	124	UNIDADE	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 7L	R\$ 24,70	R\$ 3.062,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: SUPORTES DE COLETORES DESENVOLVIDOS PARA QUE OS COLETORES RÍGIDOS SEJAM FIXADOS EM BANCADAS E PAREDES, GARANTINDO UMA MAIOR PRECISÃO, PARA FACILITAR O USO COTIDIANO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, SERVEM PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO COLETORES GARANTINDO UMA MAIOR INTEGRIDADE DO PRODUTO FACILITANDO O MANUSEIO DO MESMO. FABRICADO NO MATERIAL DE ARAME TIPO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO NR 32.		
194	116	UNIDADE	TAMBOR DE INOX - TAMANHO 12X12	R\$ 153,40	R\$ 17.794,40
195	10	CAIXA	TAMPA LUER MACHO-FEMEA COM 200 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA VEDAR A VIA DE ACESSO (ENTRADA/SAÍDA) DE EXTENSÕES DE EQUIPOS, SERINGAS E CATETERES QUE DEIXARAM DE RECEBER A INFUSÃO DE SORO, ÁGUA OU DROGAS, COM ISSO, PROTEGE CONTRA INFECÇÃO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - EVITA INFECÇÃO; - PRODUTO PLÁSTICO FABRICADO COM POLÍMERO ABS EM FORMATO DE TAMPA COM CONICIDADE LUER UNIVERSAL. ITENS INCLUSOS 01 TAMPA LUER MACHO/FÊMEA CAIXA COM 200 UNIDADES	R\$ 58,52	R\$ 585,20
196	5	UNIDADE	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO, ALARME E CALENDÁRIO ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA: -10 A 60°C UMIDADE: 10 A 99%UR RESOLUÇÃO: TEMPERATURA: 0.1°C UMIDADE: 1%UR EXATIDÃO: TEMPERATURA: ±1°C	R\$ 93,23	R\$ 466,15



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			UNIDADE: $\pm 5\%$ UR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 60°C UNIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 99%UR (SEM CONDENSACÃO) ALIMENTAÇÃO: 1,5V (1PILHA AAA) DIMENSÕES (L X A X P): 94 X 104 X 22 MM PESO: 120 G FORNECIDO COM: 1 PILHA AAA MANUAL DE INSTRUÇÕES		
197	166	UNIDADE	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR.	R\$ 70,17	R\$ 11.648,22
198	158	PEÇA	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO.	R\$ 17,12	R\$ 2.704,96
199	133	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRATERMELHO: FONTE DE ENERGIA BATERIAS OU PILHAS AA, MEMÓRIA INTEGRADA PARA ARMAZENAMENTO ACIMA DE 25 MEDIÇÕES TEMPERATURA MEDIÇÕES EM °C OU °F. CARACTERÍSTICAS MEDIÇÃO ATRAVÉS ESPECIFICAÇÕES: TERMÔMETRO DIGITAL INFRATERMELHO: FONTE DE ENERGIA BATERIAS OU PILHAS AA, MEMÓRIA INTEGRADA PARA ARMAZENAMEN ACIMA DE 25 MEDIÇÕES TEMPERATURA MEDIÇÕES EM °C OU °F. CARACTERÍSTICAS MEDIÇÃO ATRAVÉS DE LUZ INFRATERMELHA . ALARME SONORO PARA TEMPERATURAS SUPERIORES A 37. 9 °C PRECISÃO DE +- 0.2°C. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS CONSTATAR 30 SEGUNDOS DE INATIVIDADE.	R\$ 122,74	R\$ 16.324,42
200	138	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA EM INOX 15CM	R\$ 40,92	R\$ 5.646,96
201	5	PEÇA	TESOURA MAYO STYLLE RETA 15 CM.	R\$ 51,24	R\$ 256,20
202	6	UNIDADE	TESOURA PONTA FINA CURVA - 11CM ESPECIFICAÇÕES: TESOURA PONTA FNA CURVA - 11 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL; INSTRUMENTO CIRÚRICO NÃO CORTANTE.	R\$ 34,94	R\$ 209,64



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

203	14	CAIXA	TESTE DE CAVITAÇÃO PARA LAVADORAS ULTRASSÔNICAS ESPECIFICAÇÕES: TESTE DESENVOLVIDO PARA VERIFICAR A EFICIÊNCIA DA ENERGIA DE CAVITAÇÃO DENTRO DE UM BANHO ULTRASSÔNICO. PODE SER UTILIZADO PARA TESTES DE QUALIFICAÇÃO APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E REPAROS, BEM COMO PARA TESTES DE ROTINA PARA GARANTIR O DESEMPENHO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO. PODE SER UTILIZADO PARA TESTES DE QUALIFICAÇÃO APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E REPAROS, BEM COMO PARA TESTES DE ROTINA PARA GARANTIR O DESEMPENHO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO. VERIFICA A EFETIVIDADE DA CAVITAÇÃO DETECTANDO POSSÍVEIS PONTOS DE DEFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO CAIXA COM 30 UND.	R\$ 833,31	R\$ 11.666,34
204	150	CAIXA	TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO ESPECIFICAÇÕES: TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO, DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA EXTERILIZAÇÃO A VAPOR, TIPO 5. CONSISTEM EM TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA 100% LIVRE DE METAIS PESADOS TÓXICOS, PARA MONITORAR OS PROCESSOS D ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR. DIMENSÕES DO INDICADOR: 72X23MM, INDICADOR INTEGRADOR TIPO 5 (DE ACORDO COM ISSO 11140-1), TIRAS LAMINADAS DE UM LADO IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA, COR INICIAL AMARELO, COR FINAL PRETO, CAIXA COM 200 UNIDADES.	R\$ 85,20	R\$ 12.780,00
205	1.820	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - 100%	R\$ 9,29	R\$ 16.907,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			POLIPROPILENO, ELÁSTICO REVESTIDO. TAMANHO ÚNICO , ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES		
206	24	UNIDADE	TUBO 2,0 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ESPECIFICAÇÕES: TUBO 2,0 ENDOTRAQUEAL S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL ACARIOCARA, UMA VIA, , CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PO DISTAL E BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 35,7º PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) . A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NO CORPO DO TUBO Q EU TAMBÉM E GRADUADO. O DIÂMETRO INTERNO VARIA DE 1.0 A 11.0 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 4,15	R\$ 99,60
207	24	UNIDADE	TUBO 2,5 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES: TUBO 2,5 ENDOTRAQUEAL S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RAIOPACA, UMA VIA, , CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PO DISTAL E BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 35,7º PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) . A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NO CORPO DO TUBO Q EU TAMBÉM E GRADUADO. O DIÂMETRO INTERNO VARIA DE 1.0 A 11.0 MM. . EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 4,15	R\$ 99,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

208	2.400	UNIDADE	TUBO Á VÁCUO DE 04ML - 13X75 - TAMPA ROXA SILICONIZADA CONTENDO POR TUBO EDTA (AGENTE BIOLÓGICO MOLECULAR).	R\$ 0,80	R\$ 1.920,00
209	3.000	UNIDADE	TUBO A VÁCUO PARA BIOQUÍMICA SEM ANTICOAGULANTE - 5 ML - TAMPA VERMELHA.	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
210	5	MEADA	TUBO DE LÁTEX 204 COM 15M, FABRICADO COM LÁTEX 100%PURO, EMBALAGEM COM MEADAS DE 15M ESPECIFICAÇÕES: INDICADO COMO GARROTE A FIM DE FACILITAR A PUNÇÃO INTRAVENOSA. PODE SER UTILIZADO COMO VIA DE TRANSPORTE E FLUIDOS E COMO EXTENSÃO DE PASSAGEM DE ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS, DENTRE OUTROS. CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO 204; POSSUI 15M DE COMPRIMENTO; NÃO ESTÉRIL; REGISTRO ANVISA	R\$ 82,70	R\$ 413,50
211	5	MEADA	TUBO DE SILICONE 204 COM 15M - 6X12 MM, EMBALAGEM COM MEADAS DE 15M. ESPECIFICAÇÕES: TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL 6X12MM - 15 METROS – FORNECIDO EM ROLO DE 15 METROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E SELADOS A QUENTE, COM SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE :-20°C A 200°C, ATENDENDO ENSAIOS DA NORMA ISO 10993. APLICAÇÕES: EQUIPAMENTOS DE RESPIRAÇÃO E ANESTESIA, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE QUE NECESSITEM SER ACOPLADOS A TUBOS FLEXÍVEIS EM PRESSÕES CONFORME INDICADO, INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO.	R\$ 109,33	R\$ 546,65



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

212	500	UNIDADE	TUBO DE VIDRO 13X75MM.	R\$ 0,91	R\$ 455,00
213	10	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 6.0.	R\$ 6,88	R\$ 68,80
214	24	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL C/ CUFF N 7,5..	R\$ 4,83	R\$ 115,92
215	24	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL S/CUFF N.3,0.	R\$ 4,54	R\$ 108,96
216	24	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL S/CUFF N.3,5.	R\$ 4,55	R\$ 109,20
217	12	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL S/ CUFF Nº 4,5.	R\$ 3,95	R\$ 47,40
218	586	LITRO	VASELINA LÍQUIDA 1L ESPECIFICAÇÕES: VASELINA LÍQUIDA INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTO PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS.	R\$ 36,42	R\$ 21.342,12
219	6	PACOTE	WRAPS - INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO LEVE - 1,20X1,20 M - PACOTE COM 15 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA USO COMO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM AUTOCLAVE – 1,20X1,20 – PACOTE COM 15 UNIDADES CONFECCIONADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA BPF(BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO) E ABNT NBR 16064 -2012 PELO PROCESSO SMS, ALTA RESISTÊNCIA, REPELENTE LÍQUIDOS E FLUIDOS, ANTIESTÉTICO, ALTA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS BFE/VFE.	R\$ 102,92	R\$ 617,52
220	6	PACOTE	WRAPS - INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO PESADO - 1,20X1,20 M - PACOTE COM 15 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADO	R\$ 127,63	R\$ 765,78



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

			PARA USO COMO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM AUTOCLAVE – 1,20X1,20 – PACOTE COM 15 UNIDADES CONFECCIONADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA BPF(BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO) E ABNT NBR 16064 -2012 PELO PROCESSO SMS, ALTA RESISTÊNCIA, REPELENTE LÍQUIDOS E FLUIDOS, ANTIESTÉTICO, ALTA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS BFE/VFE.		
VALOR TOTAL: *****					R\$ 4.625.567,83

a) Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, desde que atestada a entrega dos materiais.

b) Validade da proposta: 90 dias

c) Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência.

d) Local da entrega: Conforme Termo de Referência.

e) Prazo do Registro de Preços: 12 (doze) meses.

f) CONDIÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL.

- Os campos obrigatórios na Nota Fiscal devem ser preenchidos de forma correta, legível, sem rasuras e em conformidade com a nota de empenho;
- Para permitir a correta identificação do produto ou serviço, descreve-lo de forma completa e em conformidade com o Edital;
- No caso de equipamentos, se possível, constar o número de série e marca do bem.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 064/2023

ANEXO II – Exigências para habilitação

Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa

Para Habilitação Jurídica:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- d) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezeses) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo IV).

Para Qualificação Econômica - Financeira:

- a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das propostas;

Obs1.: Será admitida a participação no certame de empresas em recuperação judicial desde que esteja devidamente homologada em juízo.

Obs2.: Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

b.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

- c)** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

Para Regularidade Fiscal:

- a) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho**, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal** conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;
- e) Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS)** da sede da empresa;

Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.

- f) Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal** da sede da empresa;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

- g) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

Outras Comprovações:

- a) **Proposta (Anexo V);**
- b) Declaração de superveniência (Anexo III);
- c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital (Anexo VII);
- d) Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual (Anexo VIII).

Para qualificação técnica:

- a) Licença de funcionamento do estabelecimento (ALVARÁ) emitido pelo órgão competente;
- b) Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- c) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº 5.991/1973, Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077 de 2013, Lei Federal nº 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano).
- ✓ As empresas que encaminharem a documentação pelo correio deverão enviar o código de rastreio no prazo de 02 (dois) dias úteis por e-mail.
- ✓ Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; e licitantes declaradas inidôneas, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.
- ✓ Os documentos exigidos para esta licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração que realiza a licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão do próprio licitante deverão ser impressos em papel timbrado do mesmo, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido, devidamente identificado. **A autenticação dos documentos de habilitação do licitante vencedor poderá, também, ser realizada por servidor da unidade que realiza a licitação, mediante a apresentação dos originais.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 064/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 064/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

REF: nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OSB: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barra Mansa, ... de de 2023.

Empresa:
Representante Legal: (Nome completo)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 064/2023

ANEXO V – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Coordenadoria de Compras e licitações

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023** - Comissão de Licitação – Carta-Proposta.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
02						
03						
04						
VALOR TOTAL: *****						

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

VALOR UNITÁRIO: R\$ (Por extenso)

Local de entrega:

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 064/2023

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

À

Comissão Permanente de Licitação

Coordenadoria de Compras e Licitações

Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro

Barra Mansa/RJ

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr. (nome) _____ (qualificação na empresa e residência completa _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida em ____/____/____ pelo _____), para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ) _____ na Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº --/2023 a ser realizada nesta data, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, formular ofertas e lances de preços na sessão, assinar atas e outros documentos.

Atenciosamente

Nome completo do emitente
Nº da carteira de identidade e órgão emissor
Apor o carimbo da firma

OBS: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 064/2023

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias(s), e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Data:

Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:
01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 064/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação de Modalidade Pregão Eletrônico Nº. ____ de 2023 a (o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ, sediada (o)(ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e identificação do Declarante

OBS: A presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 064/2023

ANEXO IX

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

Aos ____ (____) dias do mês de ____ de 2023 no site da operadora de pregão eletrônico _____, registram-se os preços das empresas abaixo informadas conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento a _____.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. ____/____**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

1.2. Será incluído o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal n. 9.728/2020, conforme relatório em anexo.

1.3. Caso não haja sucesso na negociação para que os fornecedores apresentem o preço do primeiro colocado, serão registrados os preços apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS FORNECEDORES

A - Razão Social: _____
C.N.P.J.: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

B - Razão Social: _____
C.N.P.J.: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

C - Razão Social: _____
C.N.P.J.: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

3.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para _____ com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. _____ do **Processo Administrativo nº _____** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO			MARCA			CLASSIF.		

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

4.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

4.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

5.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

5.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

5.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

6.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

6.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

6.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de ____ (_____) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela _____.

6.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

6.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

7.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

7.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

a) automaticamente;

b) por decurso de prazo de vigência;

c) quando não restarem fornecedores registrados.

d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. _____, de _____ de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e
15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

Pregoeiro

ANEXO IX.1

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

Aos ____ (____) dias do mês de ____ de 2023 no site da operadora de pregão eletrônico _____, registram-se os preços da empresa _____, com sede na ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ n. _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e CPF n. _____ para _____, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao _____.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. ____/____**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para _____ com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. ____ do **Processo Administrativo nº _____** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
VALOR TOTAL: *****						R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irreajustáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

financeiro, situação prevista na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICIPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de ____ (____) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela _____.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Processos:

01.820/2023 e

15.570/2022

FLS: _____ ASS: _____

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. _____, de _____ de 2023.

Pregoeiro

EMPRESA VENCEDORA:

C.N.P.J.:

Representante Legal:

CPF:

Assinatura: _____